



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO:

**APROVADO**

Ribeirão Preto, ..... 25 FEV. 2021 .....

Nº 001676

*Matthews Moraes*  
Presidente

EMENTA:

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, A INCLUSÃO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA COMO PRIORIDADE NO PLANO DE LOGÍSTICA PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** a função da vereança na fiscalização:

**CONSIDERANDO** em razão de que a categoria dos práticos de farmácia, responsável pela manutenção de variados abastecimentos da sociedade em geral para cidadãos e cidadãs suprirem as suas necessidades de consumo essencial e não essencial, está exposta à contaminação do novo Coronavírus pela própria natureza da função.

**CONSIDERANDO** a Profissão, para ser exercida, requer contato próximo com as pessoas e, mesmo com os cumprimentos dos protocolos sanitários de combate à pandemia nos estabelecimentos comerciais, quando ocorrem, torna a categoria um grupo de risco, devido a esta proximidade.

**CONSIDERANDO** que vários produtos expostos nas prateleiras e gôndolas de lojas, farmácias e afins, são manuseados por clientes e, depois, recolocados em seus respectivos lugares, um fator a mais para aumentar a potencialidade das contaminações.

**CONSIDERANDO** que ao serem vacinados contra a Covid-19 os práticos de farmácia vão preservar a sua própria saúde, vida e, da mesma forma, daqueles com os quais convivem socialmente e se relacionam profissionalmente. Imunizados, serão grandes colaboradores para a contenção da propagação da Covid-19 e, assim, vão contribuir para a preservação da vida, ajudando a estancar a mortandade na cidade de Ribeirão Preto, do estado de São Paulo e do Brasil.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**REQUEREMOS**, na forma regimental, que seja oficiada Prefeitura Municipal através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SÚDE**, que inclua os trabalhadores práticos de farmácia da cidade Ribeirão Preto como prioridade no plano de logística para a vacinação contra a Covid-19 na cidade de Ribeirão Preto, após seja dado retorno a esta casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

LINCOLN FERNANDES  
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2